



NIA
TERO

TERMO DE REFERÊNCIA 001/2024

O Conselho Indígena de Roraima - CIR, organização indígena nos termos dos artigos 231 e 232 da Constituição Federal, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, sem vínculos políticos ou religiosos, com sede na Av. Sebastião Diniz, nº 2630, Bairro São Vicente – CEP: 69. 303-475, no Município de Boa Vista, no Estado de Roraima e tem o papel de defender os direitos e interesses dos povos indígenas no Estado, em parceria com a NIA TERO, torna público o processo seletivo para a seleção de **Bolsistas Indígenas** para atuar no programa de “Operadores de Direito”, conforme as informações a seguir.

1. OBJETO

Bolsa para “Operadores de Direito” com objetivo de apoiar as comunidades indígenas, principalmente no fortalecimento da organização social, governança territorial e promoção e proteção do dos seus direitos e interesses coletivos.

Nível	Cargo	Requisitos	Vaga(s)	Remuneração* ¹	Duração
-	Operador de Direito	Preferencialmente que tenha realizado os cursos de formação de Operadores de Direito, e tenha conhecimento na área de Direito Indígena.	20 vagas a serem distribuídas entre as Regiões.	R\$ 600,00	1 ano.

2. MODALIDADE DA SELEÇÃO

A seleção será na modalidade de análise curricular dos candidatos e carta de indicação assinada pela Coordenação Regional dos Operadores de Direito e Coordenador Regional dos Tuxauas.

¹ O valor trimestral da bolsa é de R\$600,00 (seiscentos reais) até dezembro de 2024. A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.



3. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Ser indicados(as) pela Coordenação Regional dos Operadores de Direito e Coordenação Regional das regiões:

Região	Vagas
Região Serra da Lua	02
Região Amajari	02
Região Surumu	02
Região Baixo Cotingo	02
Região Wai wai	02
Região Murupu	02
Região Serras	02
Região Raposa	02
Região Alto Cauamé	02
Região Tabaio	02

- Disponibilidade imediata.

4. REQUISITOS ESPECÍFICOS E HABILIDADES

- Maior de idade (18 anos);
- Saber ler e escrever;
- Ser fluente na língua de seu povo;
- Ter realizado cursos de formação do programa de “Operadores de Direito” realizado pelo Departamento Jurídico do CIR;
- Conhecimento básico em uso de equipamentos e ferramentas tecnológicos (*tablets, notebook, celular*);
- Facilidade de comunicação e trabalho em grupo;



5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

A execução das seguintes atividades básicas:

a) **Operador de Direito:** acompanhamento e apoio às lideranças das regiões no âmbito de direitos indígenas; levantamento e monitoramento de casos de violência ocorridas nos territórios; acompanhamento às lideranças para formalização de regimentos comunitários e protocolos de consulta, bem como realizar a elaboração e encaminhamento de documentos de denúncias.

6. PRAZO

O contrato terá duração de 01 (um) ano.

7. PRAZO PARA ENVIO DO CURRÍCULO E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Para participar do processo seletivo os interessados deverão enviar os documentos em formato digital (versão PDF), a partir do dia 11/01/2024 à 20/01/2024, **via internet, no endereço eletrônico: cir_2012@yahoo.com.br até as 17h30min, horário local de Boa Vista, do dia 20 de janeiro de 2024**, com assunto: *Seletivo CIR - Operadores de Direito 2024*.

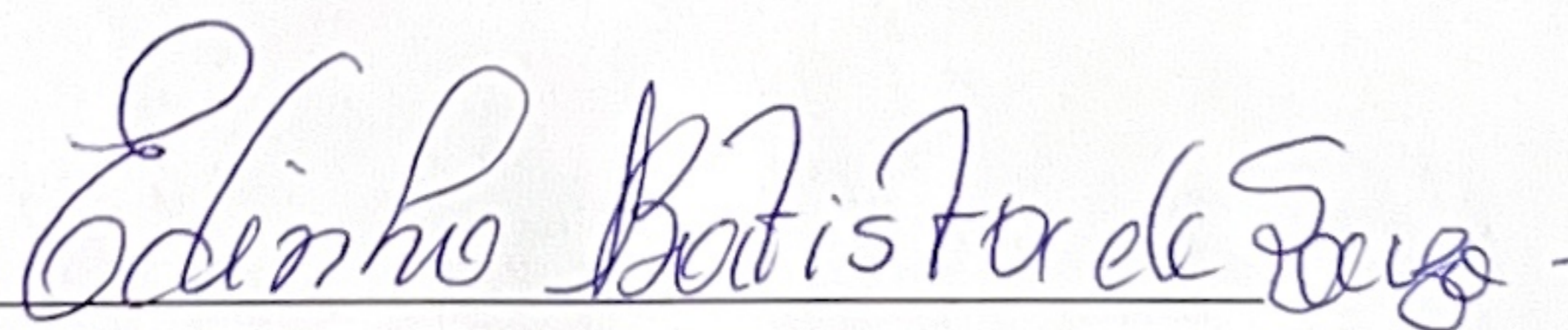
8. PERÍODO ANÁLISE

As análises serão realizadas nos dias 21/01/2024 à 25/01/2024.

9. RESULTADO

Apenas os candidatos selecionados serão contactados.

Boa Vista-RR, 10 de janeiro de 2024.


Conselho Indígena de Roraima – CIR